

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE 2011

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>2.186.327.623,04</b>		<b>2.272.345.836,98</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>913.243.917,16</b>	<b>41,77</b>	<b>974.524.786,41</b>	<b>42,89</b>				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			1.165.713.414,37	51,30				
Limite Legal (art. 20 LRF)	1.180.616.916,44	54,00	1.227.066.751,97	54,00				
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>								
Total da Despesa Líquida	<b>64.496.140,96</b>	<b>2,95</b>	<b>65.928.643,97</b>	<b>2,90</b>				
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	262.359.314,76	12,00	272.681.500,44	12,00				
Excesso a Regularizar								
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>								
Saldo devedor	<b>1.461.343.924,93</b>	<b>66,84</b>	<b>1.337.429.774,07</b>	<b>58,86</b>				
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	2.623.593.147,65	120,00	2.726.815.004,38	120,00	0,00	120,00	0,00	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>Concessões de Garantias</b>								
Montante	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>					
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	480.992.077,07	22,00	499.916.084,14	22,00				
Excesso a Regularizar								
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>								
Realizadas no período	<b>160.374.955,05</b>	<b>7,34</b>	<b>19.531.945,80</b>	<b>0,86</b>				
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	349.812.419,69	16,00	363.575.333,92	16,00				
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>								
Saldo devedor	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>					
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	153.042.933,61	7,00	159.064.208,59	7,00				
Excesso a regularizar								

## II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Sebastião Almeida  
Prefeito Municipal

José Luiz Martins  
Seção Técn. Escr. Contabil  
CRC/ISP 127.234/O-5

Edivaldo Ramos de Oliveira  
Gestor do Depto. de Controles Internos

Leila Vicente de Azevedo Barbosa  
Gestora Depto da Despesa

Nestor Carlos Seabra Moura  
Secretário de Finanças